



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS LARANJAL DO JARI

PORTARIA N. 109 DE 15 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, CAMPUS LARANJAL DO JARI, nomeada nos termos da Portaria n. 1.923/2017/GR/IFAP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o **DECRETO Nº155/2018-GAB/PMLJ, de 18 de abril de 2018**, que estabelece **situação de emergência** em Laranjal do Jari,

Considerando o aumento progressivo das águas do Rio Jari desde o dia 14/05/2018;

Buscando preservar a integridade física de alunos e servidores do campus Laranjal do Jari do Instituto Federal do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER inicialmente todas as atividades do campus Laranjal do Jari, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2018.

Art. 2º Cientifique-se, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Marianise Paranhos Pereira Nazário.
Diretora Geral do Campus Laranjal do Jari
Portaria n. 1.923/2017/GR/IFAP.